



(3 meses), ao quinquênio de 13/05/1982 à 12/05/1987 (3 meses), e ao quinquênio de 13/05/1987 à 12/05/1992 (3 meses), com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90. A servidora usufruirá 3 (três) meses no período de 1º de setembro de 2022 à 30 de novembro de 2022; e os 6 (seis) meses restantes em período oportuno a definir. Processo nº 23079.227896/2022-88.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 6.453, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições

Resolve autorizar a Profa Drª PAULA ISABELLA MARUJO NUNES DA FONSECA, SIAPE nº 1425135, a participar do 8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, na ABRASME, no período de 21 a 24/07/2022 em São Paulo -SP

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FM/CCS/UFRJ Nº 256, DE 20 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria FM/CCS/UFRJ Nº 216, de 27 de junho de 2022 e torna pública a nova tabela com pontuação e critérios da Faculdade de Medicina para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 377 de 25 de maio de 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria FM/CCS/UFRJ nº 216, de 27 de junho de 2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 26 de 30 de junho de 2022 - Extraordinário.

Art. 2º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios (Anexo I) da Faculdade de Medicina para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 377 de 25 de maio de 2022, conforme aprovado na Sessão Ordinária da Congregação realizada em 19/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.

Izabel Calland Ricarte Beserra
Substituta Eventual do Diretor

ANEXO I -

Tabela de pontuação critérios da Faculdade de Medicina para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 377 de 25 de maio de 2022

Grupo de Avaliação I - Formação Acadêmica	Pontuação por item	Quantidade Máxima
1. Pós-doutorado concluído	0,15	1
2. Doutorado concluído	0,5	1
3. Mestrado concluído	0,5	1
4. Pós-graduação latu senso - (carga horária mínima de 360h), exceto residência médica	0,225	2
5. Residência Médica em Pediatria/área de atuação do concurso	0,375	2
6. Título de especialista em Pediatria reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria	0,2	1
7. Título de especialista na área de atuação do concurso reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Sociedade afim ao concurso	0,45	1
Total máximo:		03
Grupo de Avaliação II - experiência didático pedagógica (dos últimos 5 anos)	Pontuação por item	Quantidade Máxima
1. Monitoria durante o curso de graduação, por semestre	0,2	4
2. Coordenador de projeto de extensão/curso de pós-graduação/monitoria e disciplinas de graduação ou pós-graduação na área/subárea do concurso por semestre	0,1	2

3. Participação como membro efetivo em projeto de extensão na área/subárea do concurso por semestre	0,1	2
4. Membro de banca de teses e dissertações (exceto orientador)	0,05	2
5. Membro de banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização e de Residência	0,1	5
6. Membro de banca de concurso para seleção de profissionais de pediatria/áreas de atuação	0,05	1
7. Orientação de Iniciação Científica por semestre e por projeto	0,1	4
8. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização/Residência	0,15	4
9. Orientação de Mestrado	0,1	1
10. Orientação de Doutorado	0,05	1
Total máximo:		03
Grupo de Avaliação III - Produção técnico-científica (dos últimos 5 anos)	Pontuação por item	Quantidade Máxima
1. Resumos simples em anais de eventos	0,1	3
2. Participação em corpo editorial de periódico com ISSN	0,1	1
3. Revisor de periódico com ISSN	0,1	1
4. Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico não indexado	0,1	2
5. Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico indexado (LILACS, PUBMED, SCIELO, SCOPUS)	0,15	4
6. Coordenador de projeto de pesquisa (comprovar com aprovação do CEP ou cadastro do órgão de pesquisa da instituição) - Em caso de colaboração considera-se metade da pontuação	0,2	1
7. Organização de livro didático publicado	0,2	2
8. Participação na elaboração de capítulos de livros, materiais instrucionais de órgãos governamentais, não governamentais ou sociedades científicas	0,05	2
Total máximo: 02		02
Grupo de Avaliação IV - outras atividades (dos últimos 5 anos)	Pontuação por item	Quantidade Máxima
1. Participação como membro em comitês/grupos de trabalho de associações profissionais ou instituições governamentais	0,05	4
2. Participação como palestrante em curso de atualização ministrado na área/subárea de conhecimento do concurso, congressos, jornadas, workshops, conferências	0,1	10
3. Participação como moderador ou debatedor em congresso ou equivalente	0,1	5
4. Participação como membro da comissão organizadora de congresso ou equivalente	0,05	4
5. Presidente ou Diretor de Comitês ou de Associação profissional ou equivalentes (por ano)	0,1	1
Total máximo:		02

PORTARIA Nº 6.483, DE 19 DE JULHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de CLAUDIA REINOSO ARAUJO DE CARVALHO, SIAPE nº 1809802, Professora Adjunta, no período entre 08/08/2022 a 13/08/2022, para participar do XVIII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, a ser realizado em Salvador, conforme Processo nº 23079.228992/2022-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6.542, DE 20 DE JULHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de PATRICIA SILVA DORNELES, SIAPE nº 1485511, Professora Associada, no período entre 08/08/2022 a 13/08/2022, para



participar do Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - XVIII ENECULT, a ser realizado em Salvador, conforme Processo nº 23079.229000/2022-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6.599, DE 21 DE JULHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de SERGIO AUGUSTO LOPES DE SOUZA, SIAPE nº 2705789, Professor Associado, no período entre 19 de Outubro de 2022 a 23 de Outubro de 2022, para participar do 25º Encontro Nacional de Biomedicina (UNESP - Botucatu), a ser realizado em Botucatu - SP, conforme Processo nº 23079.225560/2022-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6.601, DE 21 DE JULHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de SERGIO AUGUSTO LOPES DE SOUZA, SIAPE nº 2705789, Professor Associado, no período entre 15 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina Nuclear, em São Paulo - SP, conforme Processo nº 23079.225547/2022-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6.605, DE 21 DE JULHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de agosto de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4549, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 22 de 02/06/2022, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/PAD/2022 de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 6.652, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, Processo nº 23079.229123/2022-36, instaurada Portaria nº 6.272, de 12 de julho de 2022, publicada no BUFRJ n. 28, Extraordinário (3ª parte), de 18 de julho de 2022, do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 3º da Portaria nº 6.272, de 12 de julho de 2022, bem como na forma das leis e atos normativos regulamentares aplicáveis à espécie, o servidor VITOR ALCEU DE AZEREDO OLIVEIRA FILHO, Assistente em Administração, do quadro de pessoal da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Matrícula nº 3159221, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Sindicância Investigativa, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 6.495, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital, e considerando:

- A Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares (COPEM), como um órgão colegiado, deliberativo e consultivo, cujo objetivo primordial e estratégico é o de realizar ações que permitam a aquisição de equipamentos e insumos com qualidade condizente com a missão e visão do HUCFF, garantindo, portanto, a segurança do paciente e do usuário;

- A nova Lei das Licitações nº 14.133/2021, que de acordo com o artigo 80, recomenda a pré-qualificação de materiais como uma ferramenta de gestão para que o objetivo acima seja contemplado, com a premissa inclusive de se otimizar sobremaneira o fluxo de trabalho inerente ao processo licitatório per se;
- A manifestação de motivação para implementação de Editais de Pré-Qualificação no HUCFF, de acordo com o contido no processo nº 23079.217219/2022-51 (HUCFF/SADM/COPEM);

Resolve designar os servidores Cristiane Fernandes Cunha Bhering, Enfermeiro, SIAPE nº 1436702, Glauber Gouvêa, Médico, SIAPE nº 2313315; Clarice Maria de Araújo, Enfermeiro, SIAPE nº 1807144; Débora Khalil Teixeira, Enfermeiro, SIAPE 1436686; Elizabete Batista Rezende Maia, Enfermeiro, SIAPE nº 2075468; Samanta Oliveira da Silva Diniz, Enfermeiro, SIAPE nº 1583825; Monica Silvina França da Silva de Melo, Enfermeiro, SIAPE nº 3133778; Ingrid Cristine Paes Gonzalez, Enfermeiro, SIAPE nº 2499441; Aparecida Pereira dos Santos Santana, SIAPE nº 1435120; Elaine Maria de Oliveira Vitorino, Enfermeiro, SIAPE nº 3135095; Gisele Faria Galhardo, Enfermeiro, SIAPE nº 1366960; Renan Lombardo Ferreira Garrido, Assistente em Administração, SIAPE nº 2331187; Christiany Moçali Gonzalez, Enfermeiro, SIAPE nº 1434987; Claudio da Silva Machado, Médico, SIAPE nº 0374832; Márcio José Jamel, Médico, SIAPE nº 3309979; Diamantino Ribeiro Salgado, Médico, SIAPE nº 2309880; Elias Cezar Maleh, Médico, SIAPE nº 1295308; Viviana Ugenti, Médico, SIAPE nº 2314299; Roberto Fiszman, Médico, SIAPE nº 0375524; Jorge de Albuquerque Calasans Maia, Médico, SIAPE nº 2154261; Joaquim Ribeiro Filho, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 0308256; Eduardo da Costa Rodrigues, Médico SIAPE nº 2309948; Eivaldo Fontes Ribamar, Médico, SIAPE nº 2154153; Rodrigo Martins Ribeiro, Médico, SIAPE nº 1560346 e Angelúcia Muniz, Administrador, SIAPE nº 1873254, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Câmara Técnica de Pré-Qualificação (CTPQ) de equipamentos e materiais hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

A CTPQ, assim como o processo de pré-qualificação, terá as seguintes atribuições gerais, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso XLIV da Lei no 14.133/2021:

- Sugestão de materiais e equipamentos a serem pré-qualificados pela Instituição, de acordo com demandas setoriais sinalizadas por meio de atualização operacional e/ou tecnológica, a fim de garantir maior qualidade assistencial e segurança ao usuário;
- Participação efetiva da CTPQ na avaliação de marcas proponentes a serem pré-qualificadas, de acordo com a afinidade técnica estabelecida entre os profissionais e o material a ser avaliado;
- Efetivação de um rito próprio e independente do processo de pré-qualificação, a ser coordenado pela COPEM juntamente com a CTPQ;
- O Edital de Pré-Qualificação, componente essencial do rito acima, será devidamente publicizado para permitir ampla concorrência, após aprovação pela Direção Geral e Procuradoria da UFRJ;
- Documentação de todas as etapas do processo pela COPEM, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Permitir que somente as marcas aprovadas possam participar de licitações futuras, dentro do prazo de um ano a partir da aprovação na pré-qualificação.

PORTARIA Nº 6.512, DE 19 DE JULHO DE 2022

Averbação de Tempo de Serviço

ROSANA PARAS SENA, registro UFRJ nº 0059651, matrícula SIAPE nº 0363890, no cargo de NUTRICIONISTA, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 02/05/2022, pelo INSS, de 02/01/1989 a 11/12/1990; perfazendo um total de 705 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 10 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.228542/2022-51

PORTARIA Nº 6.590, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando o disposto na Legislação Federal de Saúde;

Resolve constituir a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, nos termos do estatuto da Comissão de Ética Médica, já constituída pelos servidores CESAR SILVEIRA CLAUDIO-DA-SILVA (presidente), Médico, Matrícula SIAPE nº 0375550; RENATA CHRISTINE SIMAS DE LIMA (secretária), Médico, Matrícula SIAPE nº 1436442; CARLOS EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES, Médico, Matrícula SIAPE nº 1273547; MARCIO CARNEIRO VIEIRA, Médico, Matrícula SIAPE nº 2154302; NATHALIE HENRIQUES SILVA CANEDO, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 01372398; RONALDO CONTREIRAS DE OLIVEIRA VINAGRE,